



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.338/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CECILIA FERRARIN FERRARI DA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de julho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CECILIA FERRARIN FERRARI DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.877.261-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.075.369-67, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6820/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / novembro / 20 16
DE Nº 10.313
UMUARAMA, 04 / 11 / 20 16
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS